Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Hospital Geral de Pirajussara - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Geral de Pirajussara

CNPJ. : 61.699.567/0004-35

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral De Pirajussara.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2021. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2020 e 2019 - Valores em Reais

Ativo	2020	2019
Ativo Circulante	**134.725.246,01**	**166.109.101,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	1.796.290,09	1.957.996,42
Caixa	-	-
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1.552,71	1.715,61
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.794.737,38	1.956.280,81
Clientes (3.3)	130.078.730,01	161.817.831,89
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (nota 3.3.1)	129.955.070,00	149.926.800,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato	-	-
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 3.3.2)	123.660,01	11.891.031,89
Outros Créditos (nota 3.4)	845.653,49	821.649,49
Adiantamento SPDM	-	-
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	-	200,00
Antecipações salariais	23.925,09	22.940,51
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	451.003,36	433.861,29
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	-	1.500,00
Valores Transitáveis (nota 3.4.3)	815,96	3.188,71
Depósito judicial (nota 3.4.4)	369.909,08	359.958,98
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.4.5)	9.742,70	8.751,38
Estoques (nota 3.5)	1.994.829,72	1.502.560,79
Ativo não Circulante	**5.565.162,95**	**158.333.856,31**
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.6)	-	125.622.000,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.6.1)	-	27.176.139,05
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	5.553.262,55	5.517.010,22
Imobilizado - Bens de Terceiros	32.583.231,08	31.397.574,41
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(27.029.968,53)	(25.880.564,19)
Ativo Intangível	11.900,40	18.707,04
Intangível de Terceiros	652.313,00	652.313,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(640.412,60)	(633.605,96)
Total do Ativo	**140.290.408,96**	**324.442.958,28**

Passivo	2020	2019
Passivo Circulante	**146.129.452,25**	**165.730.142,91**
Fornecedores (nota 3.8)	6.146.909,53	5.032.015,30
Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.9)	3.867.065,44	3.914.552,41
Salários a pagar (nota 3.10)	4.375.009,76	4.403.535,74
Contribuições a recolher (nota 3.11)	1.170.131,09	1.199.947,97
Provisão de férias (nota 3.12)	8.339.448,18	7.868.200,59
Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.12)	666.486,03	628.948,98
Provisão para 13º salário	-	-
Provisão FGTS sobre 13º salário	-	-
Provisão de despesas c/quitações	-	-
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.13)	274.251,36	275.699,86
Impostos a recolher (nota 3.14)	1.601.706,35	1.545.945,51
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	329.074,62	338.995,14
Acordo Trabalhista a pagar	12.700,00	31.966,66
Outras contas a pagar (nota 3.17)	175.849,28	226.142,93
Recebimento de materiais de terceiros	2.740,00	201,50
Outros valores de terceiros (nota 3.18)	697,59	697,39
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.19)	119.084.842,65	140.203.276,47
Estrutura SPDM	82.540,37	60.016,46
Passivo não Circulante	**5.928.328,59**	**158.712.815,37**
Provisão de Despesa Processos Cíveis(nota 3.21)	317.064,69	317.064,69
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 3.21)	46.100,95	61.894,37
Imobilizado - Bens de terceiros	33.235.544,08	32.049.887,41
Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros	(27.670.381,13)	(26.514.170,15)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	-	27.176.139,05
Convênios/Contratos Públicos a realizar	-	125.622.000,00
Total do Passivo	**152.057.780,84**	**324.442.958,28**
Patrimônio Líquido	**-**	**-**
Ajustes de Exercícios Anteriores (nota 5)	(11.767.371,88)	-
Déficit Resultado do Exercício	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**140.290.408,96**	**324.442.958,28**

Demonstração Mutação de Patrimonio Líquido Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Reservas Reavaliação	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/ Acumulado	Déficit Superávit/Déficit	Saldo
Saldo 31/12/2018	**5)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio		-	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas		-	-	-	-	-	-	-
Realização do APP		-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Superávit /(Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2019	**5)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores		**-**	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio		-	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas		-	-	-	-	-	-	-
Realização do APP		-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	5)	-	-	-	(11.767.371,88)	-	- (11.767.371,88)	
Superávit /(Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2020	**5)**	**-**	**-**	**-**	**(11.767.371,88)**	**-**	**- (11.767.371,88)**	

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Receitas	2020	2019
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (nota 4)	**178.772.866,87**	**170.960.491,79**
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	151.659.970,93	144.692.378,39
Trabalho Voluntário	80.389,45	35.006,13
Outras receitas	247.998,66	871.711,69
Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços Próprios	21.365.796,23	20.003.140,63
Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços terceiros	99.890,56	228.726,11
Isenção usufruída - COFINS	4.549.799,14	4.340.771,35
Isenção PIS sobre folha de pagamento	769.021,90	788.757,49
(+) Outras Receitas com Restrições	**1.228.113,90**	**833.424,68**
Financeiras	1.063,02	11.295,84
Doações recebidas	341.840,34	26.629,03
Despesas anuladas do exercício anterior	-	-
Estrutura SPDM	885.210,54	795.499,81
(=) Receita Líquida com Restrições	**180.000.980,77**	**171.793.916,47**
Custo e Despesas		
(-) Custo Operacionais com Restrições (nota 4.2)	**149.780.879,52**	**142.961.864,35**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	73.702.947,56	68.904.670,16
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	499.452,71	1.143.630,64
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	33.777.331,47	34.460.085,79
(-) Manutenção e Conservação	1.844.484,55	1.979.492,83
(-) Mercadorias	20.760.005,39	18.862.023,81
(-) Outros Trabalhos Voluntários	78.471,36	21.523,20
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços próprios	18.357.629,34	17.121.736,66
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços terceiros	99.890,56	228.726,11
(-) Isenção PIS sobre folha de pagamento	660.666,58	238.668,62
(-) Tributos	-	1.306,53
(-) Outros Custos com Restrições	**-**	**-**
(-) Custos Financeiros	-	-
(-) Outras Despesas	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	**30.220.101,25**	**28.832.052,12**
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	**29.334.890,71**	**28.036.552,31**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	13.804.999,48	13.027.376,04
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	6.285.165,31	6.201.414,08
(-) Manutenção e Conservação	41.657,57	51.440,78
(-) Mercadorias	915.752,36	653.646,80
(-) Financeiras	38.240,28	31.148,36
(-) Outras Despesas	-	-
(-) Tributos	11.666,66	8.435,88
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços próprios	3.008.166,89	2.881.403,97
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços terceiros	-	-
(-) Isenção usufruída - COFINS	4.549.799,14	4.340.771,35
(-) Isenção PIS sobre folha de pagamento	108.355,32	550.088,87
(-) Trabalho Voluntário	1.918,09	13.482,93
(-) Despesas-Bens Permanentes de Terceiros	569.169,61	277.343,25
(-) Outras Despesas		
Estrutura SPDM	885.210,54	795.499,81
(=) Superávit/Déficit com Restrições	**-**	**-**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	dez/20	dez/19
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	(11.767.371,88)	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	184.512.245,61	100.946.007,75
(Aumento) Redução em estoques	(489.418,43)	28.772,24
Aumento (Redução) em fornecedores	1.067.407,26	(700.685,52)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(173.484.568,89)	(99.853.530,17)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	29.445,69	(3.147,95)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**(132.260,64)**	**417.416,35**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(29.445,69)	3.147,95
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(29.445,69)	3.147,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(161.706,33)**	**420.564,30**
No início do período	**1.957.996,42**	**1.537.432,12**
No final do período	**1.796.290,09**	**1.957.996,42**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2020	2019
1 - Receitas	**179.999.917,75**	**171.782.620,63**
1.1) Prestação de serviços	151.659.970,93	144.692.378,39
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas	1.555.438,99	1.728.846,66
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	26.784.507,83	25.361.395,58
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**63.498.147,57**	**62.330.096,67**
2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	20.760.005,39	18.862.023,81
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	41.249.169,50	42.364.126,91
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	569.169,61	277.343,25
2.5) Outros	919.803,07	826.602,70
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**116.501.770,18**	**109.452.523,96**
4 - Retenções	-	-
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**116.501.770,18**	**109.452.523,96**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**1.063,02**	**11.295,84**
6.1) Receitas financeiras	1.063,02	11.295,84
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**116.502.833,20**	**109.463.819,80**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**116.502.833,20**	**109.463.819,80**
8.1) Pessoal e encargos	86.622.736,50	81.136.546,39
8.2) Impostos, taxas e contribuições	11.666,66	9.742,41
8.3) Juros	3.647,75	45,47
8.4) Aluguéis	2.114.674,47	2.125.584,01
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	26.784.507,83	25.361.395,58
8.6) Outras despesas financeiras	965.599,99	830.505,94

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.020 e 2.019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma Instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral de Pirajussara, de agora em diante, denominado HGP, atendeu a uma antiga reivindicação da comunidade local, e foi inaugurado em 25 de janeiro de 1999.O mesmo é fruto de uma parceria entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e SES - Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, na modalidade de Contrato de Gestão firmado em ambas as partes nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS - 70, de 11 de agosto de 2016. Essas parcerias foram inspiradas em modelo europeu e São Paulo foi o pioneiro no País. Ao longo dos anos, as áreas de atuação foram ampliadas e atualmente totalizam 37 especialidades, além de banco de sangue, departamento específico para diagnóstico de doenças enfermaria de internação, e exames por imagem, incluindo tomografia e mamografia. A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão Nº 001.0500.0000.33/2016, celebrado em 20 de Dezembro de 2016, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2021, no valor global estimado de R$ 628.110.000,00.Sendo repassados no ano de 2020 os valores relativos aos seguintes Termos Aditivos: - T.A 01/2020 tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 20/12/2016, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Pirajussara**, no exercício de 2020, no valor de: R$ 149.926.800,00. - T.A 02/2020 tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 no valor de R$ 1.200.000,00; - T.A 03/2020 tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.632/2019), no valor de R$ 143.850,00; - T.A 04/2020 tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Aprígio), no valor de R$ 700.000,00. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea" C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 dá nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara -** Av. Ibirama, nº 1.214 - Vila Pirajussara. Taboão da Serra - SP CEP 06785-300 - CNPJ n.º 61.699.567/0004-35. **3 - Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31/12/2020-R$	31/12/2019-R$
Caixa e Saldos em Bancos	1.552,71	1.715,61
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.794.737,38	1.956.280,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.796.290,09**	**1.957.996,42**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante é de R$1.796.290,09 demonstrado no quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2020
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,97%	R$ 1.794.214,43
Banco Bradesco	CDB/FIXA	5%	R$ 522,95
Total			**R$ 1.794.737,38**

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2020, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº 001.0500.000033/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R$ 129.955.070,00 (Centro e vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, e setenta reais). **3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da **Norma NBC - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros - Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. No exercício de 2020 o montante contabilizado foi de R$ 123.660,01. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos/convênios no período de Dez/2007 a Dez/2011 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante

continua ➤

continuação de R$ 11.767.371,88 (Onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um real, e oitenta e oito centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2020 é de R$ 0,00. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** O respectivo saldo representa R$ 815,96 em 31.12.2020 e representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para atividade operacional dos serviços de saúde. **3.4.4 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R$ 369.909,08 em 31.12.2020 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantem contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.4.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo em 31.12.2020 é de R$ 9.742,70. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R$ 1.994.829,72.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2020	**31.12.2019**
Materiais do setor de Nutrição	135.987,73	119.187,60
Materiais do setor de Farmácia	680.216,23	609.004,22
Materiais de Almoxarifado	1.178.625,76	774.056,97
Materiais de Terceiros	-	312,00
Total	**1.994.829,72**	**1.502.560,79**

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.6-Valores a receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, no exercício. Em 2020 o saldo da conta foi transferido para o curto prazo devido ao término de contrato de gestão em Dezembro/2021. **3.6.1 -Valores a receber - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Estimativa Rescisão Contratual		
Aviso Prévio Indenizado	R$ 0,00	R$ 8.970.055,00
Multa 50% FGTS	R$ 0,00	R$ 18.206.084,05
Total	**R$ 0,00**	**R$ 27.176.139,05**

Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº 001.0500.0000.33/2016 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.7 - Imobilizado:** Os bens móveis do **Hospital Geral de Pirajussara** é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2020

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020	
Imobilizado-Bens de Terceiros	32.049.887,41	1.185.656,67	-	33.235.544,08	
Bens Móveis	31.397.574,41	1.185.656,67	-	32.583.231,08	
Apar. Equipo. Utens. Med. Odont. Lab.	23.191.344,27	876.602,39	-	24.067.946,66	
Equipo. Processamento de Dados	2.429.068,37	177.910,27	-	2.606.978,64	
Mobiliário em Geral	2.815.620,78	24.871,00	-	2.840.491,78	
Máq. Utens e Equipo Diversos.	804.524,08	35.769,29	-	840.293,37	
Veículos de Tração Mecânica	124.814,97	-	-	124.814,97	
Aparelhos de Medição	94.269,53	-	-	94.269,53	
Apar e Equipo. Comunicação	68.440,54	-	-	68.440,54	
Apar e Utens Domésticos	899.964,90	17.557,26	-	917.522,16	
Máq. e Equipo. de Natureza Indl.	461.369,26	32.618,46	-	493.987,72	
Máquinas e Equip Energéticos	96.955,70	-	-	96.955,70	
Máquinas e Equip Gráficos	19.379,00	-	-	19.379,00	
Equip p/Áudio Vídeo e Foto	146.236,62	330,00	-	146.566,62	
Máquinas e Utens. de Escritório	11.098,14	-	-	11.098,14	
Máq. Ferram e Utens de Oficina.	68.328,80	19.998,00	-	88.326,80	
Outros Materiais Permanentes	166.159,45	-	-	166.159,45	
Intangível Bens de Terceiros	**652.313,00**	**-**	**-**	**652.313,00**	
Software	652.313,00	-	-	652.313,00	
Total Imobilizado - Terceiros	**32.049.887,41**	**1.185.656,67**	**-**	**33.235.544,08**	
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(26.514.170,15)	-	(1.156.210,98)	(27.670.381,13)	%
Bens Móveis	**(25.880.564,19)**	**-**	**(1.149.404,34)**	**(27.029.968,53)**	**10**
Apar Equipo. Utens Med Odont. Lab.	(19.334.537,94)	-	(793.110,66)	(20.127.648,60)	10
Equipo. Processamento de Dados	(2.278.955,37)	-	(100.370,96)	(2.379.326,33)	20
Mobiliário em Geral	(1.989.009,53)	-	(146.512,38)	(2.135.521,91)	10
Máq. Utens e Equipo. Diversos	(636.031,03)	-	(32.343,01)	(668.374,04)	10
Veículos de Tração Mecânica	(118.694,97)	-	-	(118.694,97)	20
Aparelhos de Medição	(77.980,57)	-	(2.607,80)	(80.588,37)	10
Apar e Equipo. Comunicação	(51.702,39)	-	(2.607,10)	(54.309,49)	10
Apar e Utens Domésticos	(588.185,86)	-	(40.614,29)	(628.800,15)	10
Máq. e Equipo. de Natureza Indl.	(358.690,47)	-	(17.766,58)	(376.457,05)	10
Máquinas e Equip. Energéticos	(96.955,70)	-	-	(96.955,70)	10
Máquinas e Equip Gráficos	(19.379,00)	-	-	(19.379,00)	10
Equip p/Áudio Vídeo e Foto	(133.431,72)	-	(2.919,70)	(136.351,42)	10
Máquinas e Utens de Escritório	(6.980,84)	-	(513,24)	(7.494,08)	10
Máq. Ferram e Utens de Oficina	(50.717,44)	-	(4.766,66)	(55.484,10)	10
Outros Materiais Permanentes	(139.311,36)	-	(5.271,96)	(144.583,32)	10
Ajustes Software	**(633.605,96)**	**-**	**(6.806,64)**	**(640.412,60)**	**20**
Software	(633.605,96)	-	(6.806,64)	(640.412,60)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	**(26.514.170,15)**	**-**	**(1.156.210,98)**	**(27.670.381,13)**	

3.7.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto aos Bancos Bradesco e Banco do Brasil com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2020 foi de R$ 274.251,36. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R$ 329.074,62 e em 2019 foi de R$ 338.995,14. **3.16 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.18 - Outros valores de terceiros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.19 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2020 representa R$ 119.084.842,65. **3.20 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2020 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R$ 63.847.371,01.** Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2018, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$ 1.458.494,61.** Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

SPDM - Hospital Geral de Pirajussara			
Passivas	**Trabalhista**	**Cível**	**Tributária**
Provável	46.100,95	317.064,69	-
Possível	1.458.494,61	63.847.371,01	-
Remota	-	-	-

4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R$ 127.827,65. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações um total de R$ 341.840,34, doações estas que são pertinentes a bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques. Sendo parte deste valor o montante de R$ 327.285,11 referente a doações para o enfretamento do COVID-19, tais como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Receitas Efetivas 2020

CNPJ nº 61.699.567/0004-35

Contratos	R$
Nº 001.0500.000033/2016 T.A 01/2020 - Hospital Geral de Pirajussara	149.926.800,00
Nº 001.0500.000033/2016 T.A 02/2020 - Hospital Geral de Pirajussara	1.200.000,00
Nº 001.0500.000033/2016 T.A 03/2020 - Hospital Geral de Pirajussara	143.850,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R$ 11.767.371,88 (Onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um real, e oitenta e oito centavos), na conta 2.3.2.1.002 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 151.970.650,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 718.729,67; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 153.136.083,49; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R$ (446.703,82). **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio financeiro está associado a diversos fatores, sendo um dos principais o enfretamento ao COVID-19, que por um lado houve a redução de alguns procedimentos cirúrgicos eletivos, mas por outro, os impactos mais relevantes para a Instituição, além do impacto direto físico, emocional e social da pandemia, foi a necessidade de contratar mais profissionais de emergência, e gerenciar recursos críticos como leitos, equipamentos de proteção individual insumos e ventiladores mecânicos, paralelamente enfrentando o aumento desproporcional dos preços. Houve também o aumento do descarte de resíduo infectante, e demais aquisições necessárias para reestruturação de atendimento necessário para segurança dos pacientes e funcionários. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital Geral de Pirajussara apresentou a seguinte produção em 2020:

Produção - 2020

Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial	
Atendimento não médico	17.136
Consulta médica	50.098
HD/Cirurgia ambulatorial	5.511
Diárias de UTI	
Diárias de UTI - Total	**8.071**
Internações	
Nº de Cirurgias	6.866
Nº de Partos	2.716
Saída Hospitalar	13.630
Pronto Socorro/Pronto Atendimento(Urgência/Emergência)	
Consulta/Atendimento de Urgência (PS/PA)	33.750
SADT	
SADT- Total	**2.757.075**

continua

continuação **8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
Linha de Contratação	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Internações						
Saída Hospitalar - **Total**	6390	5987	6390	6283	12.780	12.270
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3390	3378	3390	3325	6.780	6.703
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	3.000	2609	3.000	2.958	6.000	5.567
HD/CIR. Ambulatorial - Total	1.830	931	1.830	1.646	3.660	2.577
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	13.200	15507	13.200	15.070	26.400	30.577
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta médica - **Total**	40.800	21758	40.800	30.413	81.600	52.171
Atendimento não médico -**Total**	10.086	6448	10.086	8.934	20.172	15.382
SADT Externo - Total	24.912	14.592	24.912	22.906	49.824	37.498

SPDM - Hospital Geral de Pirajussara - Relatório de Execução Orçamentária

Receitas	**Custeio**	**Investimento**	**Outras Receitas**	**Total**
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	151.126.800,00	143.850,00	434.741,81	**151.705.391,81**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**	**Pessoal**	**Total**
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	64.198.511,21	-	87.668.586,93	**151.867.098,14**

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 26.784.507,83. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **10 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de **R$ 21.365.796,23**. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ **20.003.140,63**. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de **R$ 99.890,56**. Em 2019 o referido valor de receita totalizou **R$ 228.726,11. 10.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de **R$ 4.549.799,14**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de **R$ 4.340.771,35**. **10.3- Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a Imunidade do mesmo, através do processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta especifica o montante no exercício de 2020 foi de **R$ 769.021,90.** Em 2019 o valor referido de receita totalizou em **R$ 788.757,49. 11 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 1.918,09; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 78.471,36. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.154,93; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 32.851,20. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM | **Sandra Mirian Bertolini Turati -** Diretora Técnica | **Janaina Viana Ribeiro -** Contadora CRC 1SP-314455/O-4

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral de Pirajussara)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.